

**RESULTADO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS E RESULTADO FINAL  
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**Nº. 036/2025**

A FAPEC – Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº. 15.513.690/0001-50, com sede na Rua da Paz, 890 – Jardim dos Estados – CEP: 79020-250 – Campo Grande/MS torna público, para o conhecimento dos interessados, o **Resultado das Inscrições Homologadas e o Resultado Final por cargo do Processo Seletivo Simplificado 036/2025.**

**1. INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS.**

<b>Nº DA INSCRIÇÃO</b>	<b>CARGO / FUNÇÃO</b>
PSSI003620253	Analista de Projetos
PSSI003620254	Analista de Projetos
PSSI003620256	Analista de Projetos
PSSI003620258	Analista de Projetos
PSSI003620259	Analista de Projetos
PSSI036202510	Analista de Projetos
PSSI036202512	Analista de Projetos
PSSI036202513	Analista de Projetos
PSSI036202514	Analista de Projetos
PSSI036202515	Analista de Projetos
PSSI036202516	Analista de Projetos

PSSI036202517	Analista de Projetos
PSSI036202518	Analista de Projetos
PSSI036202519	Analista de Projetos
PSSI036202520	Analista de Projetos
PSSI036202521	Analista de Projetos
PSSI036202522	Analista de Projetos
PSSI036202524	Analista de Projetos
PSSI036202525	Analista de Projetos
PSSI036202526	Analista de Projetos
PSSI036202528	Analista de Projetos
PSSI036202532	Analista de Projetos
PSSI036202533	Analista de Projetos
PSSI036202534	Analista de Projetos
PSSI036202536	Analista de Projetos
PSSI036202537	Analista de Projetos
PSSI036202538	Analista de Projetos
PSSI036202540	Analista de Projetos
PSSI036202541	Analista de Projetos
PSSI036202542	Analista de Projetos
PSSI036202543	Analista de Projetos
PSSI036202546	Analista de Projetos
PSSI036202548	Analista de Projetos
PSSI036202549	Analista de Projetos
PSSI036202550	Analista de Projetos
PSSI036202551	Analista de Projetos
PSSI036202552	Analista de Projetos
PSSI036202553	Analista de Projetos
PSSI036202555	Analista de Projetos
PSSI036202556	Analista de Projetos

PSSI036202557	Analista de Projetos
PSSI036202558	Analista de Projetos
PSSI036202559	Analista de Projetos
PSSI036202560	Analista de Projetos
PSSI036202562	Analista de Projetos
PSSI036202563	Analista de Projetos
PSSI036202564	Analista de Projetos
PSSI036202565	Analista de Projetos
PSSI036202566	Analista de Projetos
PSSI036202567	Analista de Projetos
PSSI036202569	Analista de Projetos
PSSI036202570	Analista de Projetos
PSSI036202571	Analista de Projetos
PSSI036202573	Analista de Projetos
PSSI036202574	Analista de Projetos
PSSI036202575	Analista de Projetos
PSSI036202577	Analista de Projetos
PSSI036202578	Analista de Projetos
PSSI036202579	Analista de Projetos
PSSI036202580	Analista de Projetos
PSSI036202581	Analista de Projetos
PSSI036202582	Analista de Projetos
PSSI036202583	Analista de Projetos
PSSI036202586	Analista de Projetos
PSSI036202588	Analista de Projetos
PSSI036202589	Analista de Projetos
PSSI036202590	Analista de Projetos
PSSI036202592	Analista de Projetos
PSSI036202593	Analista de Projetos

PSSI036202594	Analista de Projetos
PSSI036202595	Analista de Projetos

## 2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**2.1** A seleção de candidato (a) para a vaga discriminadora foi regido por Processo Seletivo Simplificado e executado pela FAPEC.

**2.2** A análise e avaliação de currículos foi de caráter classificatório e eliminatório.

**2.3** A decisão final deu-se através de análise curricular e técnica pela comissão, mediante os documentos encaminhados pelo Setor de Seleção da FAPEC, seguida da análise de conformidade documental realizada pelo Departamento de Recursos Humanos da FAPEC, conforme regras detalhadas no **Edital nº 036/2025**, referente aos documentos entregues pelos candidatos no sistema de inscrição.

### RESULTADO FINAL POR CARGO / FUNÇÃO.

#### 1. Analista de Projetos; (1 vaga e 1 cadastro reserva)

CANDIDATO (A)	SITUAÇÃO
PSSI036202589	APROVADO
PSSI036202536	CADASTRO RESERVA

O candidato aprovado deverá aguardar o DP da FAPEC entrar em contato para o agendamento da entrega da documentação para a contratação conforme documentos seguintes:

**3.2.1.** 01 Cópia da Carteira de Identidade (Frente e Verso);

- 3.2.2.** 01 Cópia do CPF;
  - 3.2.3.** 01 Cópia do Título de Eleitor;
  - 3.2.4.** 01 Cópia do Cartão/ N° do PIS ou somente o número;
  - 3.2.5.** 01 Cópia do Comprovante de Residência atual – com CEP informado;
  - 3.2.6.** 01 Foto 3x4 recente;
  - 3.2.7.** 01 Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos (se possuir);
  - 3.2.8.** 01 Cópia do CPF do(s) dependente(s) – obrigatório independentemente da idade;
  - 3.2.9.** 01 Cópia da carteira de vacinação dos filhos menores de 7 anos;
  - 3.2.10.** 01 Cópia do comprovante de frequência escolar dos filhos maiores de 7 anos;
  - 3.2.11.** 01 Cópia da Certidão de casamento (se for casado);
  - 3.2.12.** 01 Cópia da reservista;
  - 3.2.13.** 01 Cópia da CNH (obrigatório para exercer a função de motorista);
  - 3.2.14.** 01 Cópia da parte de identificação e emissão da Carteira de Trabalho;
  - 3.2.15.** Exame médico admissional de acordo com a NR7 Exame toxicológico (obrigatório para exercer a função de motorista).
- 3.3.** No caso de o candidato negar-se ou não comparecer no prazo estipulado, serão convocados os demais candidatos classificados.
- 3.4.** O candidato que não comparecer no prazo acima estipulado será considerado desistente.
- 3.5.** Os candidatos classificados, não convocados para o preenchimento desta vaga, poderão, a critério da administração, ser convocados por ordem de classificação para nova vaga, na

qual seja exigido perfil semelhante ou compatível através de processo de convocação e ou caso haja alguma desistência dos demais candidatos, no prazo de 12 meses, em conformidade a vigência do processo seletivo.

Campo Grande, MS, 19 de maio de 2025.

**COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO**

**Elizangela Ribeiro da Silva**

*Coordenadora de Departamento Pessoal*

**Mirela Penha Duré**

*Técnico (a) de Projetos*